

DECISÃO Nº 87/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203041/98-16, nos termos do parecer nº 274/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Biociências, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Defensoria Pública, objetivando estabelecer cooperação para a realização de Testes de Investigação de Paternidade por Técnicas de Análise de DNA, exclusivamente em casos encaminhados pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.